



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ  
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

### **Edital de Seleção Interna ó Projeto õCORAL IFPR PARANAGUÁö**

O coordenador do projeto de extensão õCoral IFPR Paranaguáö, prof. Leandro Gumboski, juntamente com a vice-coordenadora, profa. Mariane Schaffer Dias, tornam público o presente edital de seleção interna de bolsista, via Programa Institucional de Bolsas de Extensão.

#### **1 DA FINALIDADE DO EDITAL**

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar e tornar público os critérios de seleção de 1 (um) bolsista para atuar no projeto de extensão õCoral IFPR Paranaguáö entre abril e dezembro do ano de 2015.

1.2 Este Edital encontra-se de acordo com as exigências especificadas nos itens 4.7 e 4.8 do Edital 20/2014 (PROEPI), a saber:

*õ4.7 A seleção dos estudantes ficará a cargo do coordenador de cada proposta selecionada. Esse processo seletivo se dará no âmbito dos câmpus após a publicação de resultado do presente edital.*

*4.8 O processo seletivo interno de bolsista de que trata o item 4.7 deverá ter ampla divulgação, e seu edital deverá afixado em murais nos locais de circulação estudantil e preferencialmente publicado na homepage do câmpus. Terminado esse processo, o(a) coordenador(a) deverá registrar os procedimentos adotados para essa seleção, bem como os resultados, e arquivá-los para que possa ser dado vistas, quando solicitado, pela DIEXT e/ou outras unidades.ö*

1.3 Na seleção do aluno bolsista contemplado por este Edital serão considerados os seguintes critérios:

- a) Desempenho do aluno em programas de bolsas mantidos pelo IFPR, caso tenha sido contemplado anteriormente;
- b) Assiduidade e desempenho do aluno nas atividades realizadas pelo Câmpus, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.3.1 Caso dois ou mais candidatos(as) apresentem equivalência em relação aos critérios descritos no item 1.3, será dada preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) Estiver regularmente matriculado(a), sem disciplina em dependência.



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**  
Campus Paranaguá



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**



1.4 Ao(À) bolsista selecionado(a) caberá cumprir o plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador do projeto, que incluirá atividades como: divulgar o Coral junto à comunidade externa; auxiliar na organização dos ensaios; auxiliar no agendamento de apresentações do Coral; entre outras.

## **2 VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

2.1 Ao(À) aluno(a) selecionado(a) pelo presente Edital será destinada bolsa no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência de abril a dezembro de 2015 (9 parcelas).

2.2 A contrapartida da bolsa para o(a) aluno(a) será a de 12 (doze) horas extraordinárias para o desenvolvimento das atividades constantes no plano de trabalho do aluno (a ser desenvolvido juntamente com o coordenador, após seleção do(a) bolsista), que deverão ser comprovadas através de folha de frequência e de relatórios de acompanhamento.

2.3 O estudante deverá estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa.

2.3.1 Os(as) alunos(as) que terminem o seu curso no final do primeiro semestre de 2015 não estão impedidos de concorrerem à bolsa. Caso o candidato selecionado se enquadre nesta situação, o presente Edital selecionará também um segundo candidato, que desempenhará as respectivas atividades e receberá a bolsa com valor supracitado de agosto a dezembro de 2015.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Para concorrer à bolsa, o(a) estudante deverá entregar para o coordenador ou para a vice-coordenadora do projeto o Coral IFPR Paranaguá, impreterivelmente até o dia 10/04/15, um bilhete contendo as seguintes informações: Nome Completo; Turma.

3.2 O documento a que se refere o item 3.1 pode ser entregue pessoalmente ou deixado na mesa do coordenador, na sala dos professores de oLinguagensö.

## **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Para realização do seu cadastramento como Bolsista, o(a) aluno(a) se compromete, caso seja selecionado(a), a encaminhar à coordenadoria da DIEXT/PROEPI uma cópia do CPF,



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ  
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



RG, Termo de Compromisso, Plano de Trabalho do Aluno e dados bancários (assim como cópia do cartão do banco).

4.2 Uma plataforma eletrônica será disponibilizada pela DIEXT para que sejam inseridas imagens, descrições, listas de presença e outros documentos. Esse procedimento deverá constituir uma rotina semanal, realizada preferencialmente pelo(a) bolsista. Esse processo será posteriormente acordado com o coordenador do projeto.

4.3 O(a) estudante bolsista selecionado(a) pelo presente Edital deverá obrigatoriamente participar, juntamente com o coordenador do projeto, da etapa local do IV Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (IV SE<sup>2</sup>PIN ó IFPR).

4.4 Além de participar do IV SE<sup>2</sup>PIN, o(a) bolsista selecionado(a) deverá colaborar com a publicação e/ou apresentação de trabalho em evento de divulgação, tais como: congressos, feiras, seminários ou outros.

4.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pelo coordenador e pela vice-coordenadora do projeto de extensão ãCoral IFPR Paranaguáõ.

Paranaguá, 07 de abril de 2015.